

13
ET/MEIZO

Curitiba, 10 de setembro de 1991
E/DGB/0142/91



Curitiba
Rua Comendador Araújo, 551
Telefone (041) 322-3311
Telex (41) 5163 e 2599
80420 - Curitiba - PR
Brasil

Assunção
Calle de La Residenta, 1075
Telefone 207-161
Telex (305) 176 PY ITAIPU
Assunção
Paraguai

À
Comissão Interinstitucional - Comunidade Ava-Guarani
A/C DR. SERGIO DE CAMPOS
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
Rua Senador Saraiva, 270 - Alto do São Francisco
80510 - Curitiba/PR.

Senhor Coordenador,

A propósito do andamento das providências coordenadas pela FUNAI para o atendimento à comunidade indígena Ava-Guarani, no Município de São Miguel do Iguçu-PR, e especialmente frente aos termos da minuta de convênio proposta pela FUNAI e encaminhada à ITAIPU na reunião do dia 14.06.91, vimos a essa Comissão para esclarecer e informar o que segue:

1 - Por ocasião dos levantamentos cadastrais para a desapropriação da área delimitada pela poligonal envolvente do reservatório, realizados a partir de 1974, a ITAIPU localizou, em pequena fração da "Gleba Ocohy", a presença de algumas famílias indígenas, na margem sul do Rio Ocoi. Aquela Gleba foi objeto de desapropriação do Incra em 1971, para reassentamento de 437 famílias procedentes do Parque Nacional do Iguçu. As medições feitas pelo Incra, antes de ITAIPU, indicaram naquela Gleba a ocupação de 29,04 ha por índios, de 52,55 ha por mestiços, intercalados por colonos que tinham 70,45 ha. O grupo era liderado por Nicolas Fernandes.

2 - Foram feitas várias reuniões por ITAIPU com essa comunidade e consultadas as entidades envolvidas, com o intuito de conhecer as reivindicações e expectativas dos índios, que seriam atingidos pelo alagamento dessa área, antes da definição dos critérios que vieram a ser adotados.

Assim, consoante as exigências dos índios, assistidos pela Comissão Pastoral da Terra, ANAI, CIMI e FUNAI, a ITAIPU, juntamente com os índios, procedeu à escolha de uma área com cobertura florestal nativa como exigiam, indenizou as benfeitorias, demarcou a Reserva Indígena, que tem 251,15 ha, e deu apoio a relocação daquelas famílias para a nova área, situada às margens do futuro Lago, em São Miguel do Iguçu. Como essa decisão final, após inúmeros contatos e reuniões, representou o consenso de todos os participantes - índios, FUNAI, Comissão de Justiça e Paz, CIMI/SUL, Conselho Indigenista Missionário, ANAI e ITAIPU BINACIONAL - foi con-

SUBS - SEÇÃO
PROT. DE ENTRADA
5.31

M

firmada pela assinatura de todos os representantes das entidades e interessados in tervenientes em um Termo de Acordo.

3 - Para viabilizar a mudança foram feitas várias obras e benfeitorias nessa nova área, além da sua legalização jurídica: abertura de estradas solicitadas pelos Índios, aterro para perenizar o acesso à península, perfuração de poço artesiano e instalação de bomba d'água, construção de Escola e de Posto Médico, fornecimento de mudas de árvores frutíferas e animais de pequeno porte, e doação de barcos, motosserra e redes de pesca. Posteriormente foram atendidas outras pequenas solicitações, como a regularização das divisas, em 3,74 ha onde havia dúvidas com vizinhos, e autorizações para a retirada de madeira desvitalizada (árvores mortas dentro do lago).

4 - Desde a criação dessa Reserva consta que a FUNAI estaria prestando assistência, conforme suas atribuições, de forma direta ou através de convênios com entidades, para atendimento médico-hospitalar, assistência agrotécnica (sementes, ferramentas, etc.), e jurídica. O ensino oferecido foi ministrado até haver rejeição deste pelos Índios. Consta, ainda, que estariam sendo concedidos auxílio-alimentação pelo INAN e 1/2 salário mínimo como aposentadoria aos Índios com mais de 65 anos. Essa assistência não ocorria antes da criação da Reserva.

5 - Depois de solucionados pela FUNAI e ITAIPU, com o acompanhamento das instituições interessadas, todos os aspectos relativos à relocação daquela Comunidade, houve a imigração, para essa área, de Índios provenientes de Rio das Cobras e do Paraguai, com o incentivo e auxílio de entidades religiosas e assistenciais não oficiais. Em decorrência dessa imigração, o novo grupo, da religião Ava-Guarani, teria se tornado mais numeroso e provocado a mudança daqueles Índios relocados por ITAIPU. Também posterior à conclusão da transferência, e provavelmente decorrente do aumento do número de famílias, surgiu a reivindicação de 1.500 ha, apoiada pelo CIMI e pela Comissão Pastoral da Terra.

6 - Em vista das providências tomadas com coerência, justiça e no prazo adequado, a ITAIPU considera como cabalmente cumprida a parte da responsabilidade que lhe ca bia na relocação e acomodação da comunidade indígena afetada pelo Reservatório.

O processo migratório, os acréscimos e reduções populacionais do grupo, provocados por fatores internos ou externos de atração e afastamento, que resultam em novas si tuações de intensidade de ocupação da área, devem ser encarados como fenômenos sociais característicos das culturas indígenas. Esses fenômenos frequentes na história do gênero humano, são naturalmente limitados pelas condições físicas do novo local escolhido, repercutindo na vida social do grupo.

12/1

Não se justifica, assim, atribuir à ITAIPU a responsabilidade de promover ações para ajustes a cada nova situação social, muito especialmente quando estas são produto de intervenções externas. Como já foi demonstrado em outras oportunidades, a ITAIPU entende ser da FUNAI a responsabilidade de administrar essas situações, pois se trata de assuntos de sua atribuição e competência.

7 - Por seu lado, a ITAIPU BINACIONAL, cumprindo os preceitos do Plano Diretor da Área do Reservatório e em estrito respeito à política e às diretrizes indigenistas e ambientais do Governo Brasileiro, é sensível aos aspectos de uso das margens do Lago e, ainda, aos usos potenciais das águas do Reservatório para múltiplas alternativas de aproveitamento. Da mesma forma, está também atenta aos fatores que possam vir a causar prejuízos ambientais, quer seja às águas e sua biologia, às terras costeiras e sua cobertura flori-faunística e aos aspectos sanitários e epidemiológicos. Constatando a geografia da Reserva em relação ao Reservatório, constata-se haver possibilidades de que ocorram, na Reserva Indígena, situações que redundem em riscos ao meio ambiente.

Por tudo isso, a ITAIPU BINACIONAL se dispõe a estudar sua participação em programa da FUNAI, destinado a fortalecer o cumprimento das atribuições dessa Instituição Federal, que concorra para o bem estar daquela população, garantindo dignidade de vida, desenvolvimento e adequada conservação dos recursos naturais.

Atenciosamente,

Fernando Xavier Ferreira

FERNANDO XAVIER FERREIRA
Diretor Geral Brasileiro

... SER SUPERIORANTE,
I - ... A FIDEZA ...
II - ... QUE A MESMA ...
... POR VASSA ...
... EM VISTA ...
... GUARDIANIA DE ...
... EM 15/SET 191 ...

3, 15/9/91

(Handwritten signature)

Vize